

PPREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PORTARIA Nº 195/2025 - GAB

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal Intersectorial do Selo UNICEF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis e,

CONSIDERANDO a importância da adesão do Município ao Selo UNICEF, edição 2025-2028, como instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Municipal Intersectorial do Selo UNICEF, responsável pela coordenação, mobilização e acompanhamento das ações no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Municipal Intersectorial do Selo UNICEF**, com a seguinte composição:

I – Articulador(a) do Selo UNICEF:
Carolina Holanda Carneiro Sousa

II – Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens:
Camila da Silva Sousa Avelino

III – Presidente do CMDCA:
Maria Eduarda da Silva Reis

IV – Secretário(a) Municipal de Saúde:
Adalberto Freitas Paiva da Silva

V – Secretário(a) Municipal de Educação:
Elissandra Nascimento Abreu

VI – Secretário(a) Municipal de Assistência Social:
Francisco Márcio Rosário da Silva

PPREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

VII – Secretário(a) do PPA ou Pessoa de Referência responsável pela elaboração e implementação do PPA Municipal:

Rayline Costa Aguiar

VIII – Secretário(a) de Crianças e Juventude:

Valdo Sousa Barbosa

IX – Mobilizador(a) S1 (Saúde & Nutrição):

Janaina Macedo Mendonça

X – Mobilizador(a) S2 (Educação):

Camila Lima de Paula

XI – Mobilizador(a) S3 (Proteção Contra Violência):

Ednalva Farias Gonçalves Lucas

XII – Mobilizador(a) S4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas):

Maria Antonia Oliveira Rimá

XIII – Mobilizador(a) S5 (Proteção Social):

Silmara Palhano Almeida

XIV – Mobilizador(a) S6 (Igualdade Étnico-Racial):

Luciana Moreira Bandeira

Art. 2º Em observância às recomendações do UNICEF, a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF poderá ainda incluir os seguintes integrantes:

a) Representante do Conselho Tutelar:

Herbeth Rocha Beserra

b) Representantes de organizações da sociedade civil com experiência na área de promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência;

c) Lideranças adolescentes;

d) Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA);

e) Lideranças comunitárias;

f) Comunicadores.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá caráter intersectorial e deliberativo no âmbito da execução das ações voltadas à implementação das estratégias necessárias ao alcance dos objetivos do Selo UNICEF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 25 de agosto de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal